

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1666/2026
LINHARES -ES – 22 DE JULHO DE 2026.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

DISPONIBILIZAÇÃO DE 02 (DOIS CONTÊINER DE LIXO NA AVENIDA CASTRO ALVES – BAIRRO INTERLAGOS - LINHARES ES

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeros pedidos realizadas pelos moradores da localidade, do **BAIRRO INTERLAGOS** preocupados com a saúde pública e a preservação ambiental na comunidade, onde a inadequada disposição de resíduos sólidos tem gerado consequências negativas para a qualidade de vida dos moradores e para o meio ambiente sendo imperiosa a necessidade de que o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** venha disponibilizar contêiner de lixo para a **LOCALIDADE ACIMA CITADA**, nas principais vias a fim de mitigar os problemas decorrentes da disposição inadequada de resíduos sólidos.

Esta localidade **PEDE UMA ATENÇÃO ESPECIAL** no local onde hoje é descartado o lixo tornou-se insuficiente na localidade há muitas famílias e precisa de um contêiner para recolhimento de lixo hoje um dos locais mais utilizados para esse descarte.

A disposição inadequada de resíduos sólidos não só coloca em risco a saúde dos moradores, mas também compromete a estética da comunidade e o equilíbrio ambiental. A presença de insetos e animais peçonhentos pode resultar em doenças transmitidas por vetores, enquanto a contaminação do solo afeta diretamente a qualidade dos recursos naturais e a sustentabilidade da região.

Diante do exposto, solicito ao **Executivo Municipal** que, por meio dos órgãos competentes, realize a instalação de contêiner de lixo no local supra citado, assegurando a coleta adequada e a destinação correta dos resíduos sólidos gerados pela população local. Essa medida é de extrema importância para a promoção da saúde pública, a conservação ambiental e o bem-estar da comunidade como um todo.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE a EMPRESA OBRAS** – para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003000300037003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 28/07/2026 09:05

Checksum: **B14D36F0440AC58BB21DA1CB4551CEB890508A35481775A3165EE48370B4B064**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003000300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.